Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1947

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 4

Despacho de Julgamento 4

Comunicados 5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Dec.7805-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7805/2026
=DE 11 DE SETEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 69,49=(sessenta e nove reais, quarenta e nove centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	015 – SECRET MUNIC DE AGRICULTURA, ABASTEC E MEIO AMBIENTE		
	18.541.0025.2.071 – Gestão Ambiental no Município		
525	3.3.90.93.00.01.0110 – Indenizações e Restituições ----------	R$	69,49
	TOTAL ----------	**R$**	**69,49**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	015 – SECRET MUNIC DE AGRICULTURA, ABASTEC E MEIO AMBIENTE		
	18.541.0025.2.071 – Gestão Ambiental no Município		
524	3.3.90.92.00.01.0110 – Despesas de Exercícios Anteriores ----------	R$	69,49
	TOTAL ----------	**R$**	**69,49**

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.11 10:59:26 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.11 11:11:57 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Dec.7806-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7806/2026
=DE 11 DE SETEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 2.500,00=(dois mil e quinhentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.365.0011.2.028 – Serviços de Atendimento a Creches		
181	3.1.90.16.00.01.0212 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----------	R$	2.500,00
	TOTAL ----------	**R$**	**2.500,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.365.0011.2.028 – Serviços de Atendimento a Creches		
185	3.3.90.32.00.01.0212 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -------	R$	2.500,00
	TOTAL ----------	**R$**	**2.500,00**

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.11 11:00:16 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.11 11:12:32 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Procedimento de Manifestação de Interesse
Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

Base Legal – Art. 30 – inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16

Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPIRITA "DR. BEZERRA DE MENEZES"
CNPJ: 50.710.425/0001-62
Objeto Proposto: Acolhimento a idosos com a 60 anos ou mais, de ambos os sexos, residentes na cidade de Jardinópolis/Jurucê, com Grau I e II de Dependência.
Valor Total do Repasse: R$ 40.000,00
Vigência: 14/09/2026 a 31/12/2026

Organização da Sociedade Civil LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.710.417/0001-16
Objeto Proposto: Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
Valor Total do Repasse: R$ 40.000,00
Vigência: 14/09/2026 a 31/12/2026

Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JARDINOPOLIS
CNPJ: 50.426.683/0001-11
Objeto Proposto: Promover o desenvolvimento de capacidades, autonomia e independência junto á família, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de seus familiares. Espera-se com isso, maior participação dos usuários nas atividades de vida diária e prática no ambiente familiar, minimizando barreiras sociais, arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas e comunicativas e proporcionando efetiva inclusão social.
Valor Total do Repasse: R$ 20.000,00
Vigência: 14/09/2026 a 31/12/2026

Organização da Sociedade Civil CASA ESPIRITA TERRA DE ISMAEL
CNPJ: 01.824.056/0001-23
Objeto Proposto: Oferecer espaço de convivência, formação para a participação cidadã, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes de 06 a 12 anos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária e amparar a família oferecendo atividades que possam estimular um melhor relacionamento entre os familiares, promovendo atividades e oficinas interativas com a comunidade.
Valor Total do Repasse: R$ 20.000,00
Vigência: 14/09/2026 a 31/12/2026

Organização da Sociedade NUCLEO DE ASSISTENCIA INFANTO-JUVENIL DE JARDINOPOLIS
CNPJ: 07.265.906/0001-87
Objeto Proposto: Oferecer espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.
Valor Total do Repasse: R$ 20.000,00
Vigência: 14/09/2026 a 31/12/2026

Organização da Sociedade NUCLEO DE ASSISTENCIA INFANTO-JUVENIL DE JARDINOPOLIS
CNPJ: 07.265.906/0001-87
Objeto Proposto: Oferecer serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A) e/ou prestação de serviços à Comunidade (PSC)
Valor Total do Repasse: R$ 20.000,00
Vigência: 14/09/2026 a 31/12/2026

Organização da Sociedade ASSOCIACAO CIRANDA VIVA
CNPJ: 05.139.676/0001-84
Objeto Proposto: Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária e possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.
Valor Total do Repasse: R$ 20.000,00
Vigência: 14/09/2026 a 31/12/2026

Justificativa da dispensa: A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público. no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2922.

.....

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Extrato de Contrato
Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor
Base Legal – Art. 29 – Lei Federal nº 13019/14 e

Decreto Municipal nº 5521/16.

Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINOPOLIS

CNPJ: 50.426.683/0001-11

Objeto Proposto: Promover o desenvolvimento de capacidades, autonomia e independência junto á família, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de seus familiares. Espera-se com isso, maior participação dos usuários nas atividades de vida diária e prática no ambiente familiar, minimizando barreiras sociais, arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas e comunicativas e proporcionando efetiva inclusão social.

Assinatura: 14/09/2026

Vigência: 14/09/2026 a 31/12/2026

Valor Repassado: R$ 152.940,62

Justificativa da dispensa: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2922.

.....

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Processo Administrativo

A Comissão Processante reitera à empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 33.992.679/0001-00, o Termo de Notificação para apresentação de Defesa Preliminar ao Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - PAAR n° 06/2026, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, apresente suas alegações preliminares à matéria. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2944 ou pelo e-mail almoxarifado@jardinopolis.sp.gov.br

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa